

**Decreto nº 2.451, de 1º de dezembro de 2010.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.180, de 1º de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 68.100,00 (Sessenta oito mil e cem reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0029.1068 PSB-PROT.BÁSICA A INFÂNCIA  
3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuita.....R\$ 25.100,00  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 19.000,00

Órgão .....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL  
3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 24.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o convenio federal, com seguinte recursos: 1113 (Programa CRAS/PAIF) R\$ 44.100,00, tendência de arrecadação a maior recurso (4220- Cuca Legal – CAPS) R\$ 24.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de dezembro de 2010.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos